



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 9/2018/DNO/REI/IFTO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PRÓ-QUALIFICAR  
AOS SERVIDORES DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO - N.º 1/2018

**ANEXO IV**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA  
REEMBOLSOS

Servidor: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Bolsa/Nível pretendido: \_\_\_\_\_

Itens/Pontos	Subitens	Documentação comprobatória	Pontuação Máxima	Pontuação pretendida pelo candidato	Pontuação homologada pela Comissão
1. Tempo de Serviço	1.1. Tempo de serviço prestado no IFTO (2,0 por ano)	Certidão ou declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas.	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra Instituição de Ensino (1,0 por ano)	Certidão ou declaração emitida pela instituição de ensino.	6		
2. Produção Acadêmico-Científica nos últimos 10 (dez) anos	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	Cópia de registro bibliográfico constando no rol de autores.	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	Cópia de registro bibliográfico constando no rol de autores do capítulo.	2		
	2.3. Artigos completos publicados em anais ou revistas com QUALIS-CAPES (1,0 por artigo)	Cópia da revista onde se deu a publicação, bem como da parte onde constar o QUALIS-CAPES (mínimo capa da revista,	4		

	e artigo publicado).			
2.4. Trabalhos completos publicados em anais ou revistas (0,5 por trabalho)	Cópia dos anais identificando o congresso, conferência ou similar, bem como a identificação do trabalho e de seus autores.	2		
2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	Cópia dos anais identificando o congresso, conferência ou similar, bem como a identificação do trabalho e de seus autores.	1		
2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (0,5 por orientação)	Cópia da ata de defesa do TCC constando o nome do orientador ou declaração da coordenação do curso ou responsável pelo projeto de pesquisa.	2		
2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	Cópia de portaria/ata de realização de banca constando a identificação do servidor.	2		
2.8. Parecerista em eventos científicos ou periódicos/Palestrante /Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/ consultoria (0,5 por participação)	a) Quando parecerista: cópia do parecer lavrado pelo servidor; b) Quando palestrante: cópia do certificado ou declaração emitida pela instituição promotora da palestra; c) Quando participante de projetos pedagógicos, pesquisa e/ou extensão: cópia da portaria ou do projeto contendo a identificação do servidor participante; d) Quando consultor: declaração da instituição destinatária da consultoria identificando o servidor prestador do serviço.	4		
2.9. Disciplinas concluídas em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação no mesmo curso pretendido, desde que não tenha sido favorecido com	Cópia de histórico acadêmico ou declaração da instituição de ensino comprovando a conclusão satisfatória das disciplinas e seu período de realização, acompanhada de	4		

		liberação da Instituição (2,0 por disciplina)	declaração da unidade de gestão de pessoas atestando que no período da realização de tais disciplinas o servidor não foi afastado para capacitação.		
3.Experiência Profissional no IFTO	3.1. Cargo de Direção, Função gratificada, Chefia e de Responsabilidade Técnica em atividades administrativas ou pedagógicas (1,0 por ano)		Cópia da portaria de nomeação/designação e exoneração/dispensa do cargo de direção ou função gratificada (publicação no Diário Oficial da União). No caso de função em exercício, apresentar em substituição da portaria de exoneração/dispensa, declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas informando ser tal vínculo vigente na data de emissão.	10	
	3.2. Participação em Comissões (0,2 por participação)		Cópia da portaria de designação	5	
	3.3.Participação como Membro de Conselho consultivo e/ou deliberativo, comissões permanentes e comitês (0,2 por mês de participação)		Cópia do documento de designação e da respectiva dispensa. Para o caso de comissões com participação vigente, apresentar declaração emitida pelo conselho do qual faz parte afirmando ser tal vínculo vigente na data de emissão em substituição do documento de dispensa.	10	
4. Aderência ao PDI	Docente		Curso planejado no PDI: aplicação direta do conhecimento	15	
			Curso planejado no PDI: aplicação periférica do conhecimento	10	
			Curso não planejado no PDI: plano futuro de criação de curso	5	


5. Financiamento pelo IFTO	5.1. Programa/curso de Graduação ou Pós-graduação não financiado pelo IFTO	Declaração emitida pelo setor de execução financeira central do IFTO (Reitoria) informando que o curso pretendido não possui financiamento do IFTO. Será emitida mediante requerimento do servidor acompanhado de comprovante de matrícula/aceite do curso pretendido.	5		
6. Afastamento para qualificação	6.1. Servidor afastado não	Declaração emitida pela Unidade Setorial de Gestão de Pessoas	5		
7. Conceito do curso pretendido	7.1. Graduação (Equivalência INEP/MEC)	Extrato atual, máximo 30 dias de emissão, extraído do Sistema e-MEC ( <a href="https://emec.mec.gov.br">https://emec.mec.gov.br</a> ) comprovando o conceito obtido. A pontuação será equivalente ao conceito obtido.	5		
	7.2. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Equivalência CAPES/MEC)	Extrato atual, máximo 30 dias de emissão, extraído do site da CAPES ( <a href="http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados">http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados</a> ) comprovando o conceito obtido. A pontuação será equivalente ao conceito obtido.	7		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>CANDIDATO</b>	<b>COMISSÃO</b>



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 07/02/2018, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274966** e o código CRC **85C730B0**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349  
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO  
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23481.022704/2017-20

SEI nº 0274966